

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 119 /2025
DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão Especial de fiscalização e acompanhamento do Concursos Público para provimento de cargos efetivos do quadro do quadro de servidores do Poder Executivo do Município de Itabaianinha/SE".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Itabaianinha/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da vacância de um dos componentes da comissão anterior, ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização dos Concursos Públicos e demais Processos Seletivos para o preenchimento de cargos vagos, ou, que vierem a vagar, no quadro pessoal do Poder Executivo do Município de Itabaianinha/SE, os seguintes servidores


- I - JOSE CABRAL DOS SANTOS LIMA - Mat. 44016;
- II- IVANILDE BATISTA DO NASCIMENTO - Mat. 381;
- III- JOSÉ CARLOS COSTA FILHO - Mat. 1834.

Art. 2º - A comissão Especial criada pela presente Portaria fica responsável por garantir a rigorosa transparência de todas as fases dos Concursos Públicos e Processos Seletivos realizados pelo Poder Executivo do Município, acompanhando todas as fases dos certames, e decidir sobre os casos omissos nos editais e na legislação municipal, e ainda, exercer autoridade plena na coordenação, acompanhamento e fiscalização de todas as fases dos certames públicos de seleção de pessoal em conjunto com instituições contratadas para a execução dos serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 817 de 25 de Novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.sc.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>